



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

PORTARIA Nº 03/2019/PROCULT, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O Pró-Reitor de Cultura da Universidade Federal do Cariri, **JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Durante o mês de Julho de 2019, período de férias letivas, os bolsistas e membros voluntários dos programas e projetos vinculados à Pró-Reitoria de Cultura poderão, mediante acordo previamente firmado com o(a) coordenador(a) e tendo em vista a necessidade e conveniência da ação:

I – Dar continuidade as atividades da de forma regulares, obedecendo as 12 horas semanais.

II – Realizar as atividades da ação por período de tempo reduzido. Essa informação deve constar no campo “observação” da folha de frequência do mês de julho. A carga horária restante deverá ser compensada até o fim do mês de agosto, observando-se o limite máximo de 6 horas por dia.

III – Não atuar na ação durante o período de férias. Essa informação deve constar no campo “observação” da folha de frequência do mês de julho. A carga horária deverá ser compensada até o fim do mês de agosto, observando-se o limite máximo de 6 horas por dia.

Art. 2º A data-limite para entrega da frequência referente ao mês de julho é 15 de agosto de 2019, conforme estipulado na portaria Nº 01/2019/PROCULT, de 26 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[original assinado]
JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE 1764691